

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.742/2008-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da servidora JUNIA FERREIRA VALLADARES, código 32176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN